PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 544/15

A Bíblia é uma escritura sagrada, composta por um conjunto de livros, com conteúdo universal, cientifico, cultural, arqueológico, geográfico e histórico, foi o primeiro livro a ser impresso no mundo, independente de credo religioso, assim como é o livro mais vendido e lido do mundo, com mais de seis milhões de cópias e traduzido em várias línguas e dialetos.

Importante destacar que, o estudo Bíblico é incessantemente incentivado nos presídios Brasileiro, não é exagero falar que em cada cela certamente há uma Bíblia, diante disso, percebe-se a necessidade de uma ação preventiva, assim, porque não inserir o estudo Bíblico nas escolas?

Primordialmente, o presente Projeto, busca fazer valer o quanto dispõe a Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 210, parágrafo primeiro, que prever a oferta de ensino religioso. Portanto, sendo a Bíblia um livro universal, não se pode falar em outro meio senão ela para por em pratica o quanto dispõe tal artigo.

Por tudo exposto, podemos perceber que a Bíblia é uma grande fonte de conhecimento e deve ser usada para pesquisa em diversas disciplinas, proporcionando assim um trabalho lúdico e interdisciplinar, a fim de envolver os alunos a buscarem respostas nesse livro rico em informações culturais, arqueológicas e científicas, além disso, a leitura irá contribuir com a formação de cidadãos de bem, o que certamente mudará destino do futuro adulto e certamente reduzira o índice daqueles que vivem à margem da sociedade.

A proposta é de cunho unicamente educacional e não religioso, não ferindo o Estado laico, tendo em vista que não será direcionada a nenhuma religião especifica, pois busca tão somente ampliar o acesso à informação, que é um papel do Estado, não fazendo com que isso seja instrumento de pregação.

A Bíblia não pode ser um tabu no ambiente que se adquire conhecimento, até para que seja escolhida uma religião, faz-se necessário que o cidadão tenha acesso de forma dirigida a este que é o livro mais lido no mundo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, projeto para implantação do Estudo Bíblico Interdisciplinar na grade curricular das escolas públicas municipais e particulares do Município de Salvador/BA.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

ORLANDO PALHINHA